



PORTARIA Nº 233/2003

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **DEBORA CRISTINA DOS SANTOS MARCATO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fica concedido a contar de 15 de maio de 2003, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **DEBORA CRISTINA DOS SANTOS MARCATO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.972.354-7/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, concedendo o percentual de Incentivo de Progressão de 05% (cinco por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 2443/2003.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2003.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Revogado Conforme

Port. Nº 497/03

Ellen Paula

DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO

POVO DE 26 / 7 / 20 03

DE Nº 8537

UMUARAMA, 28 / 7 / 20 03

Ellen Paula Neves

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO